

**Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE**  
**Conselho Intermunicipal**

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*

**ATA n.º 19/2023**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 9h30, nas instalações da CIMBSE, Praça Luís de Camões, 45, 6300-725 Guarda, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M., António José Monteiro Machado;  
Município de Belmonte, representado pelo Vice-presidente da C.M., Paulo Gabriel Esteves Borralhinho; -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M., Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

Município da Covilhã, representado pelo Chefe de Gabinete do Presidente da C.M., Hélio Fazendeiro; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Presidente da C.M., Carlos Manuel Martins Condesso; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M., António Manuel Pina Fonseca; -----

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M., Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M., Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M., Sérgio Fernando da Silva Costa; -----

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M., Flávio Miguel Tacanho Massano; -----

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M., João Germano Mourato Leal Pinto; -----

Município de Pinhel, representado pelo Presidente da C.M., Rui Manuel Saraiva Ventura; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M., Vítor Manuel Dias Proença; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M., António Luciano da Silva Ribeiro; -----

Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M., Amílcar José Nunes Salvador; -----

Estive também presente nesta reunião o Primeiro Secretário Executivo da CIM-BSE, António Miraldes, que secretariou a reunião. -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu declarou aberta a reunião ordinária, pelas 9h45, agradecendo a presença de todos. Propôs ainda acrescentar o ponto 1.9 à ordem de trabalhos intitulado "Análise, discussão e votação sobre a

Handwritten signature and initials in blue ink.

proposta de minuta do contrato do consórcio – Intervenção Integrada de base territorial do pinhal Interior”, proposta que não teve objeções. -----

## **I – ORDEM DO DIA** -----

### **1 – Assuntos agendados:** -----

#### **1.1 Aprovação da deliberação em minuta da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 14 de novembro de 2023;**-----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, apresentou para aprovação, a deliberação em minuta da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 14 de novembro de 2023, enviada antecipadamente, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

Colocada à votação, a deliberação em minuta foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo. -----

#### **1.2 Análise, discussão e votação do regulamento de funcionamento da comissão de acompanhamento da concessão (Cláusula Sétima do Acordo celebrado entre a ANMP e a E-REDES, S.A.);** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, informou que, para a análise, discussão do regulamento de funcionamento da comissão de acompanhamento da concessão (Cláusula Sétima do Acordo celebrado entre a ANMP e a E-REDES, S.A.), solicitou ao Engº Catarino Alves – E-REDES, S.A. para estar presente nesta reunião do C.I. no sentido de efectuar um enquadramento e explicação sobre o referido regulamento. De seguida, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, passou a palavra ao Engº Catarino Alves – E-REDES, S.A. que apresentou a proposta de regulamento de funcionamento da comissão de acompanhamento da concessão no âmbito do acordo celebrado entre a ANMP e a E-Redes. -----

Depois de analisado e discutido o documento, e dando cumprimento à Cláusula Sétima do Acordo celebrado entre a ANMP e a E-REDES, S.A, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, colocou o regulamento de funcionamento da comissão de acompanhamento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

#### **1.3 Análise, discussão e votação dos representantes da CIMBSE para integrar a Comissão de Acompanhamento (CA);** -----

No seguimento do ponto anterior da ordem de trabalhos, foram propostos para integrar Comissão de Acompanhamento (CA) dos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão quatro representantes da CIMBSE: Presidente da C.M. de Gouveia, Luís Tadeu (nomeado como Presidente da Comissão de Acompanhamento), Presidente da C.M. da Guarda, Sérgio

hah  
my

Fernando da Silva Costa, Presidente da C.M. da Covilhã, Vítor Manuel Pinheiro Pereira e Presidente da C.M. de Pinhel, Rui Manuel Saraiva Ventura. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou à votação a Comissão de Acompanhamento formada pelos elementos propostos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**1.4 Análise, discussão e tomada de posição sobre a contraproposta do ITI CIMBSE apresentada pela CCDRC; -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que informou os senhores Presidentes sobre as negociações realizadas entre a equipa da CIM/Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal e a CCDRC, no âmbito do ITI CIMBSE 2030, designadamente, os pontos mais críticos (- Objectivo Estratégico - OP1 - RSO1.3 Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade; e - Objectivo Estratégico – OP5 – RSO 5.1 Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas). Referiu ainda que, para o cumprimento das regras e critérios definidos pela CCDRC na elaboração do ITI CIMBSE 2030, será necessário ajustar os valores do investimento ou taxas de financiamento. Após um período de análise, discussão e tomada de posições por parte dos intervenientes em relação ao supramencionado e ao mapa de investimentos associados ao ITI CIMBSE, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou à consideração a convocatória de uma reunião entre o C.I. e a CCDRC (Presidente e sua equipa), no sentido de se encontrar uma solução e esclarecimentos sobre as regras e critérios definidos pela CCDRC na elaboração do ITI CIMBSE 2030. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou à votação a convocatória de uma reunião entre o C.I. e a CCDRC (Presidente e sua equipa), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**1.5 Informação sobre o ponto da situação do nº de projetos por Município no âmbito do protocolo de Colaboração - Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela; -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que fez um ponto de situação relativamente aos projetos de habitação a custos acessíveis dando nota do número de projetos, tipologia e valores previstos. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**1.6 – Análise e discussão de assuntos relacionados com a área dos transportes, designadamente: -----**

toh  
mf

**1.6.1 Análise, discussão e votação sobre a proposta de minuta do contrato com as operadoras de transporte no território da CIMBSE dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros intermunicipais para o ano 2024; -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu apresentou para análise, a proposta de minuta do contrato com as operadoras de transporte para o ano 2024, documento previamente distribuído e que constitui anexo da presente ata. -----

Após alguns esclarecimentos por parte do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes e posterior análise e discussão pelos presentes, foi colocada à votação a proposta de minuta do contrato com as operadoras de transporte no território da CIMBSE dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros intermunicipais para o ano 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**1.6.2 Implementação do RJSPTP - Atualização tarifária do serviço público de transporte regular de passageiros para o ano de 2024; -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que apresentou a proposta de atualização tarifária regular (TAT 2024) para o transporte público rodoviário de passageiros de acordo com documento enviado antecipadamente e tendo por base a TAT máxima a aplicar em 2024 de 6,43% divulgada pela AMT. -----

Após apresentação, análise e discussão da proposta, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou-a à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**1.6.3 Análise, discussão e votação sobre o montante a pagar pelos Municípios referente ao PART – Serviços Essenciais do 2º Trimestre de 2023; -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que apresentou para análise o montante a pagar pelos Municípios referente ao PART – Serviços Essenciais do 2º Trimestre de 2023, de acordo com documento enviado aos presentes e que constitui anexo da presente ata. -----

Após uma análise e discussão da proposta pelos presentes, O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou os montantes a pagar pelos Municípios referente ao PART – Serviços Essenciais do 2º Trimestre de 2023 à votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----

**1.6.4 Regime jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi em todo o território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101/2023 de 31 de outubro; -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu passou a palavra Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que referiu, de acordo com o Decreto-Lei n.º

101/2023 de 31 de outubro, que cabe às entidades intermunicipais definir, em articulação com os municípios, os territórios e os termos onde deve haver uma gestão intermunicipal da atividade de transporte em táxi. -----



O Decreto-Lei n.º 101/2023 de 31 de outubro, bem como a informação/ síntese enviada antecipadamente aos presentes foram analisados e discutidos com ênfase nas competências da autoridade dos transportes e nos procedimentos a adotar. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

### **1.7 Deliberações e ratificação de deliberações do Presidente do Conselho Intermunicipal;**

#### **1.7.1 Autorização dos pagamentos do 2º trimestre de 2023 dos serviços essenciais de transportes essenciais de transporte público rodoviário de passageiros intermunicipais; --**

O Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de autorização dos pagamentos 2º trimestre de 2023 dos serviços essenciais de transportes essenciais de transporte público rodoviário de passageiros intermunicipais; -----

#### **1.7.2 Prorrogação das Autorizações provisórias para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros no território da CIMBSE; -----**

O Conselho Intermunicipal deliberou ratificar a prorrogação das autorizações provisórias para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros no território da CIMBSE. -----

### **1.8 Outras informações sobre a área dos transportes; -----**

Não houve informações adicionais a transmitir sobre a área dos transportes. -----

### **1.9 Análise, discussão e votação sobre a proposta de minuta do contrato do consórcio – Intervenção Integrada de base territorial do pinhal Interior; -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu apresentou para análise, a proposta de minuta do contrato do consórcio – Intervenção Integrada de base territorial do pinhal Interior. -----

Depois de analisada e discutida a referida minuta de contrato, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

## **2 – Outros assuntos: -----**

### **2.1 Informações: -----**

#### **2.1.1 Para conhecimento - email do diretor executivo do SNS – indicação de um vogal (em representação dos municípios abrangidos pela ULS - Guarda); -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu apresentou, para conhecimento, o email recebido do Diretor Executivo do SNS, Dr. Fernando Araújo e encaminhado aos presentes

antecipadamente, relativamente à nomeação do Engenheiro António dos Santos Robalo para integrar o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**2.1.2 Propostas de Aviso das seguintes TI/TO, de acordo com o Plano de Avisos do Portugal 2030;** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu, passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que apresentou as várias propostas disponibilizadas pela CCDRC, de acordo com o Plano de Avisos do Portugal 2030, a publicitar em janeiro de 2024. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**2.1.3 - Para conhecimento, o boletim CENTRO 2020 – outubro 2023;** -----

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes, apresentou o ponto de situação relativamente à execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com reporte a 31 de outubro. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**II - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Não houve assuntos a debater no período antes da ordem do dia. -----

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

**DOCUMENTOS ANEXOS** -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. -----

**ENCERRAMENTO** -----

Pelas 13:30h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, Luís Tadeu declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Luís Manuel Tadeu Marques



O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal



António José Dinis Miraldes